

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO №03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	
RESOLUÇÃO №04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.	
Calendário 2025	3





vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos financeiros do exercício de 2024 para 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente aos recursos de cofinanciamento do Governo Federal, através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir

data da deliberação da plenária.

RESOLUÇÃO Nº03, DE 21 DE **FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do exercício de 2024 para 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Miracema do Tocantins - TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extra Ordinária registradas em ata de número 143 do dia 21 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria MDS de nº. 625 de 10 de agosto de 2010-Dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas por meio do sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS de nº 113, de 10 de dezembro de 2015- Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020- Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que

Miracema do Tocantins - TO, 21 de fevereiro de 2025.

CLARET COSTA BRITO

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

RESOLUÇÃO №04, DE 21 DE **FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Miracema do Tocantins - TO, para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de marco de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas



deliberações tomadas e registradas em ata de nº 143, na Reunião Extra Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO:

Lei Municipal nº 481/2017 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, art. 31º estabelece que o conselho reunir-se-á mensalmente, conforme calendário préestabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Miracema do Tocantins, para o ano de 2025, conforme em anexo.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 21 de fevereiro de 2025.

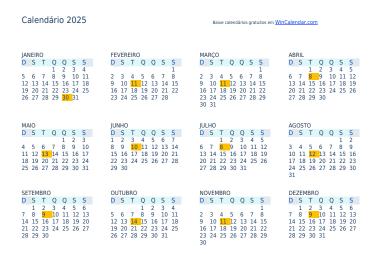
CLARET COSTA BRITO

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

Calendário 2025

Calendário 2025



Mais Calendários de WinCalendar: <u>Calendários Word</u>, <u>Calendários Excel</u>, <u>Calendário on-line</u>

